

PORTARIA REITORIA UESC Nº 430

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 2º, inciso II, “a” da Resolução CONSU n.º 01/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Deferir ao servidor WALLACE CÁSSIO NOIA, matrícula nº 73.529026-3, Analista Universitário, lotado na Vice-Reitoria, a redução de carga horária de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, durante o período de 13 de abril de 2018 a 12 de abril de 2019, para realizar o Curso de Pós-graduação: “Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT”, na Universidade Estadual de Santa Cruz, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de abril de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br